

INDICAÇÃO

N.º :
119/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE CASA PARA ABRIGAR
PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA
MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ao Ilmº Sr. **PAULO HENRIQUE SALES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construção de Casas para abrigar Professores e funcionários da Escola Municipal Santo Antônio, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de Agosto de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**N.º:
119/05**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

A Escola Municipal Santo Antônio está localizada na zona rural de Porto Esperidião, em direção à fronteira e atende cerca de 150 alunos.

Para atendimento da clientela escolar houve um deslocamento de 07 professores, motorista e um funcionário administrativo que em razão do trabalho precisam residir nas proximidades da escola.

Nas imediações da escola não há residência que possa abrigar esses trabalhadores adequadamente. A inexistência de moradia está inviabilizando os trabalho na escola.

Portanto, para viabilizar o funcionamento da Escola Municipal Santo Antônio, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.ªs, no sentido de ***construir casas para abrigar os professores e funcionários da Escola Municipal Santo Antônio.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de Agosto de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR